O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 15 de Junho de 2022 Edição 626

PORTARIA SGP Nº 1120/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7641-1	Diná Pelegrini de Oliveira Silvestre	Engenheiro Civil	88-06	88-07	04/02/2022
6955-1	Elizabeth Faria Costa	Técnico em Enfermagem	40-00	41-00	10/02/2022
6945-1	Ideraldo Edson Fernandes Sidney	Telefonista	21-00	22-00	28/03/2020

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA DAdos: 2022.06.10 17:03:00 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS

PRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: G-BR. O-ICP-Brasil, OU-Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira vz., OU-AC SOLUT
OU-AC SOLUT Multipla, OU-02369641000120
OU-Gertificador PF A3, CN-ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-08 15-01-48
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1121/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 1048/2022 que retificou a alínea b do artigo 1º da Portaria SGP Nº 9552/2016 e que concedeu licença-prêmio à servidora Alice Mara de Oliveira Floriano Barbosa, matrícula 3451-1, Agente Administrativo (NI III), referência 38-00, do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 30/07/1998 a 29/07/2003 no sentido de onde se lê: "3º período aquisitivo de 30/07/1998 a 29/07/2003", leia - se: "2º período aquisitivo de 30/07/1998".

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2022.



Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1122/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8343-1	Adilson Alexandre da Silva	Fiscal de Postura	32-00	33-00	07/05/2022
12203-1	Alain Delton Pinto	Inspetor de Alunos	15-00	16-00	03/05/2020
9391-1	Ana Célia Santiago Damião	Garis	07-00	08-00	08/05/2018
13749-1	Ana Cristina Correa Santos	Orientador Educacional	91-02	91-03	26/05/2022
16167-1	André Donato do Prado	Fiscal de Postura	27-00	28-00	12/05/2022
18911-7	André Ferreira Martins	Assistente Social	42-00	43-00	12/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Dados: 2022.06.10 17:12:27 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO
FRANCISCO DOS

SANTOS:

Assinado diabalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

DN: CJER. O-ICP-Brasil, OU-Autoridade Certificadora Raiz Brasileri
v2. QUI-AC SQUITI OUI-AC SQUITI Multipla, QUI-0236964100012
QUI-024676100014
QUI-02467610014
QUI-0246761001

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1123/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16004-1	Ane Kelly Almeida dos Santos Mesquita	Agente Administrativo	31-00	32-00	12/05/2022
15988-1	Antônio Venâncio Júnior	Motorista	23-00	24-00	26/05/2020
6907-1	Azauri Filipeto da Rosa	Topografo	35-00	36-00	11/05/2022
7041-1	Benedito Miguel de Souza	Técnico Desportivo	39-00	40-00	08/05/2022
18915-2	Camilo Soares de Oliveira	Fiscal de Obras	26-00	27-00	25/05/2022
14367-1	Cláudia de Fátima Correa	Auxiliar de Serviços	04-00	05-00	31/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE
FONSECA:
DIMAS DA SILVA
FONSECA:
Dados: 2022.06.10 17:14:24 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

DNYGER O-LICP-Brasil OU-Auptoridade Certificadora Raz Brasileira (Value AS DULTI VALAS SOLUTI MANIE), OU-AS DESARRO (VALAS SOLUTI MANIE), OU-AS DESARRO (

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1124/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12257-1	Cleide de Oliveira Valério e Silva	Auxiliar de Serviços	05-00	06-00	19/05/2022
7022-1	Davi Rosa	Fiscal de Postura	33-00	34-00	10/05/2020
8399-1	Donizete José do Amaral	Garis	07-00	08-00	19/05/2022
16014-1	Hilda Balbina de Oliveira	Cozinheira	09-00	10-00	07/05/2022
16021-1	Hilda Balbina de Oliveira	Cozinheira	09-00	10-00	04/05/2022
16180-1	Ivonilda Francisca Chagas Vinhais	Agente Administrativo	31-00	32-00	16/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

Assinado digialmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
FRANCISCO DOS
SANTOS
SANTOS:

Assinado digialmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DNY-C-BY, O-I-OP-Brasi, OLI-ANDIGIAGO CONTINUINDIA, OLI-IZOSBOSTI Multiplia, OLI-IZOSBOSTI Multiplia, OLI-IZOSBOSTI Multiplia, OLI-IZOSBOSTI Multiplia, OLI-IZOSBOSTI DOS SANTOS
SANTOS:

Assinado digialmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DNY-C-BY, O-I-OP-BRASI, OLI-ANDIGIAGO DOS SANTOS
COLIDADOS PRANCISCO DOS SANTOS

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1125/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16115-1	Janete Maria dos Santos Fernandes	Cozinheira	09-00	10-00	16/05/2022
8375-1	Jesse Rodrigues Pinto Ribeiro	Digitador	28-00	29-00	28/05/2020
14366-1	João Uillian Ribeiro Vieira	Auxiliar Administrativo	24-00	25-00	04/05/2022
18842-3	Joseane Fernanda Santiago	Auxiliar de Serviços	02-00	03-00	08/05/2022
8259-1	Juarez Claro Eleuterio	Agente Administrativo	36-00	37-00	21/05/2022
12255-2	Juscelia Luzia Martins	Plantonista do CREM	15-00	16-00	19/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por FONSECA:

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:

Dados: 2022.06.10 17:17:12-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS.

DN: C-BR, C-DCP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira V2, OU+AC SOLUTI, OU+AC SOLUTI,

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1126/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12275-1	Lívia da Silva Borges	Auxiliar de Secretaria	24-00	25-00	19/05/2022
12274-1	Luciene Pereira Machado	Auxiliar de Secretaria	25-00	26-00	28/05/2020
9387-1	Lucilia Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	14/05/2022
16175-2	Luzete Amaral Povoa	Agente Administrativo	31-00	32-00	26/05/2022
16156-1	Marcelo Rodrigo Paiva	Agente Administrativo	31-00	32-00	10/05/2022
12259-1	Márcia Regina de Carvalho Silvério	Auxiliar de Serviços	05-00	06-00	13/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1127/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12214-1	Marciana de Souza	Auxiliar de	25-00	26-00	02/05/2022
	Telles Xavier	Secretaria			
12256-2	Marenilda Ribeiro	Auxiliar de	05-00	06-00	12/05/2020
12230-2	Barcelos	Serviços	03-00	00-00	12/03/2020
8334-1	Maria Aparecida de	Auxiliar de	08-00	09-00	11/05/2022
0334-1	Souza Silva	Serviços	08-00	09-00	11/03/2022
9385-1	Maria Célia Rosa	Auxiliar de	07-00	08-00	25/05/2022
9303-1	Ivialia Cella Nosa	Serviços	07-00	08-00	23/03/2022
16163-2	Maria Conceição da	Monitor de Creche	09-00	10-00	31/05/2022
10103-2	Silva	Monitor de Creche	09-00	10-00	31/03/2022
1521 1	Milva Elena Delfino	Supervisor	01.07	91-08	19/05/2022
4531-1	Valadares Ferreira	Pedagógico	91-07	91-00	19/03/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por FONSECA:

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:

Dados: 2022.06.10 17:19:17 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO
FRANCISCO DOS
NV-GR. 7-10-Parasil, OU-Autoridade Certificadora Raiz
Braidieria v2, OU-AC SOLIT. OU-AC SOLIT. OU-AS SOLIT. OU-AS

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1128/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16176-1	Nueli dos Santos	Garis	03-00	04-00	14/05/2022
9518-1	Orminda Cunha Gaspar	Professor PIII	91-04	91-05	23/05/2020
8254-1	Patrícia Reis Fernandes	Auxiliar de Biblioteca	28-00	29-00	11/05/2022
16181-1	Paulina Araujo da Silva	Agente Administrativo	31-00	32-00	21/05/2022
12272-1	Ricardo Minoru Tanabe	Auxiliar de Secretaria	25-00	26-00	17/05/2022
16148-1	Rita de Cássia da Cunha Rosa	Garis	03-00	04-00	04/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS:

ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sau localização de assinatura a

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1129/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8333-1	Rita de Cássia Rosa Campos	Auxiliar de Serviços	08-00	09-00	30/05/2022
8336-1	Rosana Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Serviços	08-00	09-00	07/05/2020
16194-2	Rosane Vilela Naves	Inspetor de Alunos	13-00	14-00	30/05/2022
8257-1	Silvana de Fátima Fabiano	Auxiliar de Serviços	08-00	09-00	08/05/2022
9236-1	Solange Rodrigues	Garis	07-00	08-00	14/05/2022
18912-1	Tassyana Caproni de Souza	Assistente Social	42-00	43-00	09/05/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
DIMAS DA SILVA
FONSECA:
DIMAS DA SILVA
FONSECA:
Dados: 2022.06.10 17:35:00 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal
Assinado digitalmente por RO
SANTOS
ON C-BR, C-BCP-Brasil, OU

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: scinado distalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS MATOS M. O-E/P-Brasil. OUI-Autoridade Certificadora Raiz rasielira V.O. O-AC SOLUTI, OU-AC SOLUTI Multipla, U-ID-2389641000128, OUI-Certificado FF A3, CN-ROBERTO RANCISCO DOS SANTOS BUSINESS SA

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1130/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada o progresso funcional na seguinte data:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9403-1	Vera Lúcia	Auxiliar de	07-00	08-00	10/05/2022
9403-1	Gonçalves Leal	Serviços	07-00	00-00	10/03/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1131/2022

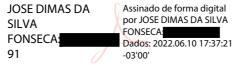
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora Alessandra Carla da Rosa Almeida matrícula 22205-1, Professor PII (NI II), 91-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, a partir de 21 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1132/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
12212-2	Adriane Cristina Gumy de Souza	Professor PII	3°	03/05/2022
12203-1	Alain Delon Pinto	Inspetor de Alunos	3°	03/05/2022
7750-1	André Paula de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	5°	03/05/2022
15731-2	Andréa Lúcia da Silva	Auxiliar de Serviços	2°	12/05/2022
19304-1	Célio Roberto Domingues	Motorista	10	15/05/2022
8321-1	Cirlene Mariano da Costa Pinto	Professor PII	5	21/05/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1133/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
12257-1	Cleide de Oliveira Valério e Silva	Auxiliar de Serviços	3°	13/05/2022
7583-1	Denimara de Andrade Brito Vieira	Professor PII	5°	11/05/2022
12271-1	Djalma de Morais Barbosa	Professor PIII	3°	19/05/2022
15458-2	Elaine Cristina da Silva	Monitor de Creche	2°	14/05/2022
7663-1	Elcyleia Macedo de Almeida	Supervisor Pedagógico	5°	24/05/2022
10513-3	Erika Aparecida da Silva Rosa	Professor PIII	4°	11/05/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS DON C-BRI OLI-Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v.2. OLI-AC SOLUTI OLI-AC SOLUTI Raiz Brasileira v.2. OLI-AC SOLUTI DI ACC SOLUTI OLI-AC SOLUTI OLI-AC

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1134/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
7759-1	Fabiana Schmidt	Digitador	5°	10/05/2022
14359-5	Fabiano Fernando Francisco	Auxiliar Administrativo	3°	06/05/2022
16238-3	Graziela das Chagas Souza	Psicólogo	2°	21/05/2022
9956-2	João Roberto da Silva	Capineiros	4°	05/05/2022
8719-1	Juliano César Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	5°	05/05/2022
9332-1	Lázaro Ferreira Barbosa Filho	Coletor de Lixo	40	14/05/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Dados: 2022.06.10 17:39:33 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS DNI C3-BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=0236964 1000128, OU=Certificado PF A3, CN-ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS Razão: EU sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022-06-08 15:42:24 Foxti Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1135/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
7756-1	Leondenes Camargo	Operador de Computador	5°	15/05/2022
12275-1	Luciano Pereira da Silva	Assistente Social	1°	10/05/2022
12274-1	Luciene Pereira Machado	Auxiliar de Secretaria	3°	28/05/2022
14052-2	Luiz Carlos da Silva	Fiscal de Obras	5°	04/05/2022
12259-1	Márcia Regina de Carvalho Silvário	Auxiliar de Serviços	3°	13/05/2022
12214-1	Marciana de Souza Telles Xavier	Auxiliar de Secretaria	3°	02/05/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1136/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
12256-2	Marenilda Ribeiro Barcelos	Auxiliar de Serviços	3°	12/05/2022
12295-2	Maria José Catarino de Andrade	Professor PIII	3°	23/05/2022
4531-1	Milva Elena Delfino Valadares Ferreira	Supervisor Pedagógico	6°	19/05/2022
12272-1	Ricardo Minoru Tanabe	Auxiliar de Secretaria	2°	17/05/2022
7805-1	Rita de Cássia da Silva	Digitador	5°	25/05/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS SAN

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1137/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
6170-1	Rita Valéria Guersoni Bueno	Auxiliar Administrativo	5°	04/05/2022
18332-5	Romila Vargas de Vasconcelos e Silva	Professor PII	2°	15/05/2022
12550-3	Rosimeri de Freitas	Professor PIII	3°	06/05/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
Assinado de forma digital por
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
Dados: 2022.06.10 17:41:32
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS DN: C=BR, O=ICP-Brasii, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=ACS6641000128, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022-06-08 15:44:28 Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1138/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva, Fernanda Ribeiro Nora, matrícula 15987-2, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA SILVA FONSECA: FONSECA: Dados: 2022.06.10 17:42:10 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

SANTOS

OU=02369641000128, OU=Certificado PF
A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
-SANTOS
-SANTOS
-Razão: Eu sou o autor deste documento
-Localização: sua localização de assinatura

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF

Data: 2022-06-08 15:45:37 Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1139/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Jéssica Tavares de Souza,** matrícula 21515-4, Professora PII (NI II), da função de Vice Diretora Nível II – VDII do E. M. Dr. Ângelo Cônsoli, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de maio de 2022.

Art.2º- Nomear a servidora, Jéssica Tavares de Souza, matrícula 21515-4, Professora PII (NI II) para a função de Diretora Nível I Interina— DI da E.M. Josefa A. Torres, a partir de 23 de maio de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 3º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
Assinado de forma digital por
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:
Dados: 2022.06.10 17:42:58
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO

FRANCISCO DOS

SANTOS:

DN: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Celevatoris Sensitiva Color Control Color C

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1140/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora Lucimara Brunhara de Almeida, matrícula 6661-1, Professora PII (NI II), da função de Vice Diretora Nível I – VDI do CEIM Maria de Paiva Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de abril de 2022.

Art.2º- Nomear a servidora Lucimara Brunhara de Almeida, matrícula 6661-1, Professora PII (NI II) para a função de Diretora Nível I Interina— DI do CEIM Maria de Paiva Garcia, a partir de 23 de maio de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 3º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DO: SANTOS I SANTOS I DN: G-BR, O-ICP-Brasil, OU-Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU-AC SOLUTI, OU-AC SOLUTI Multipla, OU-G236964100125, OU-E-Certificado PF A3, CN-ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1141/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Ângela Aboláfio Lopes Ribeiro, matrícula 15793-1, Professor PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



PORTARIA SGP Nº 1142/2022

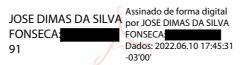
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Ângela Aboláfio Lopes Ribeiro, matrícula 15793-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



PORTARIA SGP Nº 1143/2022

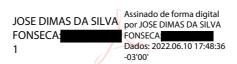
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Mônica de Fátima Beguini, matrícula 13685-4, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/10/2005 a 24/01/2011, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, Ou-Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU-AC SOLUTI,
OU-AC SOLUTI Multipla, OU-02369641000128,
OU-Certificado PF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-08 15:49:23
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1144/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor Rodrigo Rodrigues Pereira, para o cargo de Gerente CC2, função de Pregoeiro, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 20 de maio de 2022, em substituição à servidora Daniela Luiza Zanatta durante seu período de Licença Maternidade e férias.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de maio de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA
PONSECA:

PONSECA:

Dados: 2022.06.10 17:49:19
-03'00'

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: G-BR. O=ICP. Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,
OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-08 15:50:06

PORTARIA SGP Nº 1145/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, o senhor Antônio Carlos de Souza matrícula 19615-1, Assistente de Gabinete, CC3, Comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito – Sede da Guarda Municipal, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1146/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva, Sheila Lopes Moraes, matrícula 19032-3, Orientador Educacional I (NS I), referência 91-01 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1147/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Ana Cecília de Paiva Rodrigues, matrícula 19034-9, Professor PIII (NS I), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 27/06/2010 a 26/06/2015, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



PORTARIA SGP Nº 1148/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Maria Bernadete Tosta Maciel, matrícula 9529-1, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



PORTARIA SGP Nº 1149/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR o senhor Jhonattan Bento da Silva, para o cargo de Supervisor de Apoio ao CEMAPA – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigora a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:

Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022-06-08 15:53:12 Foxit Reader Versão: 10.0.1

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1150/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a servidora Priscila Cristina de Andrade Signorette, matrícula 17198-1, Enfermeiro (NS I), referência 42-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1151/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Maria Neide Moreira, matrícula 12312-1, auxiliar de serviços (NA I), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 16/02/2008 a 15/02/2013, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2022.

JOSE DIMAS DA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA SILVA FONSECA: FONSECA: Dados: 2022.06.13 17:19:57

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO

FRANCISCO

PRANCISCO

FRANCISCO DOS SANTOS

DN: G-BR, O-ICP- Prasil, OU-Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira vz, OU-AC SOLUTI,

OU-AC SOLUTI Multipla, OU-02369641000128,

OU-Certificado PF A3, CN-ROBERTO

FRANCISCO DOS SANTOS

RAZÃO: EU sou o autor deste documento Razão: Eu sou o autor deste do Localização: sua localização de Data: 2022-06-08 15:54:32 Foxit Reader Versão: 10.0.1

PORTARIA SGP Nº 1152/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Lucimara Costa da Silva Brandão, matrícula 9520-1, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 16/02/2008 a 15/02/2013, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



PORTARIA SGP Nº 1153/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Valmar Rodrigues, matrícula 20688-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 72-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/05/1998 a 26/05/2003, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS
DN: C-BR, O-E/CP-Brasil, OU-Autoridade
DN: C-BR, O-E/CP-Brasil, OU-AC SOLUTI,
OU-AC SOLUTI Multipla, OU-20369841000128,
OU-AC SOLUTI MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULTIPLA MULT

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1154/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Valmar Rodrigues, matrícula 20688-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 72-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/05/1998 a 26/05/2003, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1055/2022

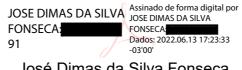
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora Luciana Aparecida Felipe de Oliveira, matrícula 20618-5, Supervisor Pedagógico II (NS II) para a função de Vice Diretora Nível I – VDI do CEIM Maria de Paiva Garcia, a partir de 01 de junho de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% de gratificação conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



PORTARIA SGP Nº 1156/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a servidora **Rosana Aparecida Ribeiro**, matrícula 8336-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Lazer e Turismo, para prestar seus serviços na Superintendência de Esportes, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2022.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1157/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Joseli Santos Silveira**, matrícula 21529-6, Professora PII (NI II), da função de Vice Diretora Nível I – VDI do CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de maio de 2022.

Art.2º- Nomear a servidora, Joseli Santos Silveira, matrícula 21529-6, Professora PII (NI II) para a função de Vice-Diretora Nível II— VD II da E.M. Dr. Ângelo Cônsoli, a partir de 01 de junho de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% dos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 3º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:

PONSECA:

Dados: 2022.06.13 17:25:22 -03'00'

José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS: Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS DE L'AUTONI DE L'AUTONI

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1158/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6955-1	Elizabeth Faria da	Técnico em	40-00	41-00	10/02/2022
	Costa	Enfermagem	40-00		
10282-1	Virgínia Lúcia da Silva Oliveira	Cozinheira	12-00	13-00	29/02/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Dados: 2022.06.13 17:26:06 -03'00' FONSECA:

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**

ROBERTO **FRANCISCO** DOS SANTOS: PRANCISCO DOS SANTOS Razão: Eu sou o autor deste documento

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: Q=BR; O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128, Localização: sua localização de assinatura aqui

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas